



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 627/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA QUE SEJA REALIZADO A REGULAMENTAÇÃO DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO, EQUIPARANDO A 70% DO PISO MUNICIPAL EM RELAÇÃO A ENFERMAGEM, MARGEM PRÉ ESTABELECIDA EM CONCEITO FEDERAL, E QUE POSSA SER EQUILIBRADA AO ÂMBITO MUNICÍPAL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 10 de novembro de 2025.

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

ROSANGELA AP^a. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para que seja realizado a regulamentação dos cargos dos Servidores Públicos técnicos de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



enfermagem no Município, equiparando a 70% do piso Municipal em relação a enfermagem, margem pré-estabelecida em Conceito Federal, e que possa ser equilibrada ao Âmbito Municipal.

A presente Indicação tem como objetivo regularizar os salários dos Técnicos de Enfermagem, garantindo que a equiparação seja calculada sobre o piso salarial vigente no Município. Promover a equiparação salarial com os Enfermeiros, respeitando os percentuais previstos na Lei Federal nº 14.434/2022. Valorizar os profissionais, melhorar as condições de trabalho, incentivar a permanência e qualificação e fortalecer a Prestação de Serviços de Saúde à população.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a regulamentação do salário dos Técnicos de Enfermagem, garantindo que o cálculo da equiparação seja feito sobre o piso salarial vigente no Município, conforme a Lei Federal nº 14.434/2022.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.